

REGULAMENTO

Festival **Canta Cerrado** Edição 2018



REALIZAÇÃO:



TEATRO SESI

FIEG
SESI
SENAI
IEL
ICO BRASIL

FIEG SESI

1 - DO OBJETIVO

O Festival Canta Cerrado tem como objetivo promover a cultura entre os trabalhadores das indústrias e a comunidade em geral. Realizado pelo **SESI Goiás** é um festival de composições inéditas e interpretações, que será realizado no período de 16, 17 e 18 de agosto de 2018, voltado a todos os gêneros e estilos da música popular brasileira e tem como objetivo fazer o intercâmbio e troca de experiências entre músicos, compositores, intérpretes e poetas, que venham valorizar a produção musical e cultural do Estado de Goiás visando à descoberta de novos talentos da música goiana.

2 - DAS MODALIDADES E CATEGORIA

Categoria 1- Músicas Inéditas

a) Modalidade Composição Inédita (letra e música brasileiras)

Categoria 2 - Músicas não Inéditas - músicas editadas.

a) Modalidade: Interpretação (Não é permitida a gravação original do artista)
(letra e música brasileiras).

Nas duas categorias só serão aceitas músicas brasileiras, de qualquer época ou estilo, ou seja, exclusivamente letra e música em língua portuguesa.

Não poderão ser inscritas músicas de manifestação política partidária, ou de qualquer tendência sectária ou discriminatória.

Entende-se como música original aquela que não contiver plágios, tanto na melodia quanto na letra da composição, bem como adaptações ou citações poéticas e musicais de obras de outros autores e/ou compositores.

3 - DOS PARTICIPANTES

3.1 Poderão participar do Festival Canta Cerrado trabalhadores das indústrias contribuintes do SESI (industrializados e empresários) e seus dependentes legais diretos e a comunidade em geral.

3.2 Os candidatos, sejam trabalhadores (industrializados e empresários) ou seus dependentes diretos (cônjuges e filhos), e a comunidade só poderão participar a **partir de 18 anos de idade completos no ato da inscrição no festival.**

3.3 Cada candidato poderá participar com uma música, escolhendo uma única categoria. Não poderão participar do festival trabalhadores inativos (aposentados).

3.4 Não poderão participar do festival colaboradores, prestadores de serviço, estagiários ou quaisquer profissionais que mantenham vínculos de trabalho com o SESI ou com empresas industriais, bem como seus dependentes diretos: filhos e cônjuges.

3.5 Não poderão concorrer ao festival os membros e parentes próximos (filhos e cônjuges) do comitê organizador, bem como das comissões de seleção.

3.6 Na composição Inédita, as músicas poderão ser interpretadas pelos próprios candidatos compositores ou por Intérprete (s) indicado (s) por ele (s). Salvo exceção aos trabalhadores das indústrias, que deverá indicar apenas trabalhadores das indústrias para a interpretação das composições.

4 - DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições para o Festival Canta Cerrado poderão ser efetuadas online até o dia 30 de maio de 2018, através do site www.festivalcantacerrado.com.br. O candidato deve se cadastrar no site www.youtube.com.br e fazer o upload do seu vídeo (*cantando a musica que irá defender no festival, seja ela interpretação ou composição*), depois informar na ficha de inscrição o link da música publicada. A ficha de inscrição deverá ter todos os campos preenchidos.

4.2 A coordenação dará por concluído o processo de inscrição mediante o cumprimento pelo participante de todo o procedimento descrito no regulamento. Não nos responsabilizamos por inscrições não concluídas devido a falhas tais como: problemas em servidores, na transmissão de dados, na linha telefônica, em provedores de acesso ou por lentidão nos serviços, provocada pelo excesso de acessos simultâneos nos últimos dias de inscrições.

4.3 Depois de efetuadas as inscrições das músicas, as mesmas não poderão ser substituídas;

4.4 A duração máxima de cada música deverá ser de cinco minutos.

4.5 Deverão ser anexadas no ato da inscrição letras das músicas da categoria composição no formato tamanho A4 com destaque em negrito, somente para título, identificação e/ou intérprete), com digitação na fonte Times New Roman ou Arial, tamanho 12.

4.6 A inscrição de uma música não garante sua classificação automática em qualquer fase deste festival;

4.7 A efetivação da inscrição pelo concorrente no presente evento implica a aceitação de todas as normas contidas neste regulamento.

5 - DAS FASES DE SELEÇÃO

5.1 O festival será realizado em três etapas:

5.1.1 – Etapa 1 - (Audição dos vídeos inscritos pela internet)

Datas: 5 e 6 de junho.

Serão selecionados até 54 músicas nas modalidades comunidade e trabalhadores das Indústrias. Sendo selecionados 27 candidatos inscritos na categoria composição e 27 na categoria interpretação.

5.1.2 – Etapa 2 - (Audição das 54 canções selecionadas na primeira etapa 1)

Data: 23 e 24 de junho.

Das 54 músicas selecionadas, serão classificadas para terceira etapa (final) 40 músicas entre comunidade e trabalhadores das indústrias. Todas as apresentações da segunda etapa serão realizadas ao vivo no palco do Teatro SESI com a presença de uma comissão Julgadora composta por quatro profissionais. Será permitido o uso de instrumentos pelo artista, ou se preferir por músico auxiliar e/ou play back. Nesta fase será filmada e será disponibilizada no canal Canta Cerrado, e mídias sociais no período de 28/06 a 15/08. Na fase final os artistas serão acompanhados pela banda base do festival.

5.1.3 – Etapa 3 (Final)

Datas: 16, 17 e 18 de agosto.

A fase final do Festival contemplará 40 músicas:

- Serão selecionados 26 candidatos na categoria composição:

20 - candidatos da comunidade

06 - candidatos das indústrias

- Serão selecionados 14 na categoria interpretação:

08 - candidatos da comunidade

06 - candidatos das indústrias

5.2 - Apresentação ao vivo das canções no teatro SESI, em três dias:

- **Dia 16 de agosto às 20h, primeira semifinal** - Serão apresentadas 20 musicas, sendo 10 composições da comunidade e 03 da indústria e 04 interpretações da comunidade e 03 da indústria.
- **Dia 17 de agosto às 20h, segunda semifinal** - Serão apresentadas 20 musicas, sendo 10 composições da comunidade e 03 da indústria e 04 interpretações da comunidade e 03 da indústria.
- **Dia 18 de agosto às 19h30min Final** - Serão apresentadas 28 musicas, sendo 14 composições da comunidade e 04 da indústria e 06 interpretações da comunidade e 04 da indústria.

5.3 A ordem de apresentação dos candidatos na fase semifinal e final será feita através da organização do festival.

6 - DOS PRÊMIOS

6.1 Os três primeiros candidatos classificados na categoria composição e interpretação – ganharão prêmio em dinheiro e troféus.

6.2 A divulgação dos candidatos selecionados no festival acontecerá no dia 8 de Junho, e estará disponível no site www.festivalcantacerrado.com.br. Os candidatos classificados na fase final em 1º, 2º e 3º lugares, receberão o Prêmio relacionado a seguir:

I - 1º (primeiro) lugar - R\$ 3.000,00 (Três mil reais);

II - 2º (segundo) lugar - R\$ 2.000,00 (Dois mil reais);

III - 3º (terceiro) lugar - R\$ 1.000,00 (Mil mil reais);

6.3 Troféu especial para a música mais votada no site do festival, revelação e melhor torcida;

6.4 Os pagamentos referentes às premiações, na fase final do festival, serão efetuados em reais, com a dedução dos tributos incidentes sobre os valores dos prêmios, conforme previsto na legislação vigente (IRPF e INSS).

7 - DOS ENSAIOS, OFICINAS E APRESENTAÇÕES:

7.1 O SESI, por intermédio do comitê organizador, indicará, a seu critério, a ordem e horário dos ensaios e apresentações, para os classificados para a final de acordo com o seguinte cronograma (anexo 1):

7.2 A ordem dos ensaios e apresentações estabelecida pelo comitê organizador não poderá ser alterada, sem a prévia autorização do comitê, sob a pena de desclassificação para os candidatos que a alterarem.

7.3 Cada candidato terá o prazo máximo de 10 (dez) minutos para a passagem do ensaio;

7.4 Ao ser chamado para a apresentação o candidato terá prazo máximo de três minutos para iniciar sua interpretação. Passados os três minutos, terá uma tolerância máxima de 30 (trinta segundos) para dar início a sua apresentação sob a pena de ser desclassificado, se ultrapassar esse tempo estipulado.

7.5 O SESI disponibilizará para todos os candidatos selecionados na primeira etapa do festival duas oficinas direcionadas que visam o aperfeiçoamento, para as etapas finais do festival, como também a integração e o intercâmbio entre todos os participantes. As oficinas serão as seguintes: **Canto e Expressão Corporal**.

8 - DA INFRAESTRUTURA DISPONÍVEL PARA OS ENSAIOS E APRESENTAÇÕES:

8.1 O SESI colocará à disposição dos participantes, estrutura de banda base, formado por músicos profissionais com os seguintes instrumentos: baixo, teclado, guitarra, violão, bateria, percussão, metais (Saxofone e flauta Transversal) bem como o suporte de equipamentos compatíveis.

8.2 O SESI não colocará à disposição nenhum outro instrumento/instrumentista que não conste neste artigo, bem como não será permitido o acompanhamento de *backingvocals* durante a execução das músicas pelos candidatos.

9 - DOS QUESITOS DE AVALIAÇÃO E DA PONTUAÇÃO

9.1 Cada candidato será avaliado, de acordo com os seguintes quesitos:

Categoria - Músicas Inéditas: a) Modalidade Composição Inédita (letra e música):

QUESITOS	PONTUAÇÃO
Letra (poesia)	0 a 10
Harmonia	0 a 10
Ritmo	0 a 10
Melodia	0 a 10
Estilo	0 a 10

Categoria 2 - Músicas Não Inéditas: a) Modalidade: Interpretação

QUESITOS	PONTUAÇÃO
Afinação	0 a 10
Ritmo	0 a 10
Dicção	0 a 10
Postura	0 a 10
Harmonia	0 a 10

9.3 Em caso de empate total na classificação, o desempate será decidido com o voto de minerva pelo presidente da Comissão julgadora.

9.4 Os membros da comissão de seleção nas fases semifinal e final do Festival Canta Cerrado - Edição 2018 tem autonomia, durante a apuração dos resultados para rever suas notas, desde que esse procedimento ocorra antes da divulgação do resultado final.

10 - DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

10.1 O comitê organizador do festival indicará a comissão de seleção dentre especialistas da área da música como músicos, críticos, pesquisadores, literatos e produtores culturais, que será composta, por até cinco membros para julgamento técnico nas fases do festival.

10.2 O comitê organizador ficará responsável em reservar para os membros das comissões de seleção, as condições adequadas para realização do processo avaliativo (equipamentos, material de escritório, letras das músicas, sinopse do trabalhador-artista, súmulas e programação) do evento.

11 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 A pontuação atribuída aos trabalhos não será suscetível de recursos ou impugnações.

11.2 A participação no Festival Canta Cerrado implica no conhecimento e na aceitação, pelos candidatos, de todas as disposições deste regulamento.

11.3 Caberá ao SESI a responsabilidade pelo pagamento da taxa, referente à execução pública das músicas, ao Escritório Central de Arrecadação e Distribuição - ECAD -, para os dias de realização do Festival Canta Cerrado.

11.4 Os candidatos deverão autorizar o uso de sua imagem e voz, assinando o **Termo de Autorização de Gravação Audiovisual e uso de Imagem dos candidatos** para participar do **Festival Canta Cerrado e Canal Canta Cerrado - Edição 2018**.

11.5 Serão desclassificados os concorrentes que não atenderem as regras deste regulamento.

11.6 Fica garantido o direito à livre expressão de qualquer um dos concorrentes, exceto no detrato público ao evento ou a qualquer um dos participantes, instituições, parceiros, bem como à organização ou aos patrocinadores e demais pessoas envolvidas na organização do festival.

11.7 O comitê organizador poderá a qualquer momento desclassificar os participantes que não observarem as disposições constantes deste regulamento e contrariarem as normas de organização do evento.

11.8 A participação no Festival Canta Cerrado edição 2018 implica no conhecimento e na aceitação, pelo participante, de todas as disposições deste regulamento.

11.9 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

Oficinas e Ensaios 2018

Cronograma de oficinas

Oficinas	Data	Horário	Local
Canto	9 e 10 de junho de 2018	9h às 18h 9h as 12h	Teatro SESI
Expressão Corporal	16 e 17 de junho de 2018	9h às 18h 9h as 12h	Teatro SESI

Cronograma de ensaios

Semifinal: 3ª etapa	Data	Horário	Apresentações
Ensaio com a Banda Base 13 Composições	16 de agosto de 2018	09h às 12h	Teatro SESI 20h
Ensaio com a Banda Base 07 Interpretações	16 de agosto de 2018	14h às 17h	Teatro SESI 20h
Ensaio com a Banda Base 13 Composições	17 de agosto de 2018	09h às 12h	Teatro SESI 20h
Ensaio com a Banda Base 07 Interpretações	17 de agosto de 2018	14h às 17h	Teatro SESI 20h